



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 526

- Novo Jardim/TO, Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Contrato
1 - 1

DECRETO Nº 046 /2021

“DISPÕE DE ALTERAÇÃO QUANTO REGULAMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ART. 4º DO DECRETO Nº 044 /2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM**, Estado do Tocantins, **JOSÉ VEIRA NEVES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a adequação quanto ao regulamento do funcionamento das atividades nas escolas públicas do sistema Municipal de Ensino e da rede Estadual de Ensino no art. 4º do DECRETO Nº044 /2021;

DECRETA

Art. 1º - O art. 4º do DECRETO Nº044 /2021 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - As atividades presenciais com alunos permanecem suspensas nas escolas públicas do sistema Municipal de Ensino e da rede Estadual de Ensino, sendo permitida as atividades presenciais com servidores.

§1º - É instituído o trabalho remoto (home-office) e o híbrido aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação.

§2º - Atendido o critério de compatibilidade com as atribuições do cargo ou função ocupados, assegurada a continuidade dos serviços públicos, as atividades desenvolvidas de forma remota deverão ser monitoradas para que o respectivo resultado seja conhecido pela chefia imediata, tendo por propósito acompanhar e avaliar a efetividade dos serviços prestados e o acompanhamento periódico de resultados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando apenas o art. 4º do DECRETO Nº 044 /2021, mantendo com validade na forma prescrita em todos os outros dispositivos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ VEIRA NEVES
Prefeito Municipal